



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 297/2019**

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARIA INÊS RODRIGUES**, matrícula nº. 5718-5/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 23% (vinte e três) por cento sobre seu vencimento, para ser responsável pelos programas de cultura do município, e pela coordenação da Biblioteca Municipal, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

08 NOV. 2019  
ED. 1981  
PAG. 32  
Jornal Espaço Regional